

# Curso Unificado do Campus de Araraquara

## CUCA

### Edital de seleção – Cursistas

### Turmas 2022

O Instituto de Química do Campus de Araraquara da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Unesp, a Prefeitura Municipal de Araraquara e o projeto CUCA, com seus Núcleos Centro Manhã, Centro Noite e Instituto de Química, tornam público o processo seletivo para **cursistas**:

#### 1. Sobre os Núcleos do Projeto e vagas oferecidas:

I. Os nomes dos Núcleos do Projeto, seus respectivos períodos de funcionamento e a relação de vagas por núcleo encontram-se na tabela

Núcleo CUCA	Vagas ofertadas para cursistas de:		Período	Início das aulas
	Araraquara	Municípios da região		
Centro Manhã	70	-	Matutino	Março 2022
Centro Noite	70	-	Noturno	
Instituto de Química	50	60	Noturno	

Serão oferecidas 140 (cento e quarenta) vagas a alunas, alunos e alunes oriundos da rede pública de ensino do Município de Araraquara-SP, distribuídas da seguinte maneira: 70 vagas para o período noturno (Núcleo CUCA - Centro Noite) e 70 vagas para o período da manhã (Núcleo CUCA - Centro Manhã). Serão destinadas 50% das vagas para alunos matriculados no 3º ano do ensino médio, desde que não tenham cursado mais que uma vez o Curso Pré-Vestibular – CUCA.

Para o Projeto de extensão universitária “Curso Pré-Vestibular: Cursinho Unificado do Câmpus de Araraquara – CUCA” (Núcleo CUCA-IQ), executado nas dependências do Instituto

de Química da Unesp – Câmpus de Araraquara, que oferece 110 (cento e dez) vagas a alunos oriundos da rede pública de ensino ou que não tenham acesso às escolas de ensino privado, ficam reservadas 50 (cinquenta) vagas exclusivamente a alunos, alunas e alunes oriundos do Município de Araraquara-SP, a fim de assegurar que o percentual de vagas exclusivas seja proporcional ao percentual de bolsistas que são fomentados pela Prefeitura Municipal de Araraquara. As vagas reservadas que não forem preenchidas, serão disponibilizadas para outros municípios da região.

II. Endereços dos Núcleos:

a. CUCA CENTRO MANHÃ (Período Matutino): Av. Feijó, 1033 – Centro – 14801-140  
Horário de funcionamento: 8h às 11h30.

b. CUCA CENTRO NOITE (Período Noturno): Av. Feijó, 1033 – Centro – 14801-140  
Horário de funcionamento: 19h às 22h30.

c. CUCA INSTITUTO DE QUÍMICA (Período Noturno): Av. Prof. Francisco Degni, 55 – Jardim Quitandinha - 14800-060  
Horário de funcionamento: 18h50 às 22h50.

**2. Inscrição:**

I. A inscrição deverá ser feita por meio do preenchimento do seguinte formulário online: <https://forms.gle/ub6Y5fuXRYcPjjwY9> . Informações sobre o processo de inscrição serão disponibilizadas nas redes sociais dos núcleos. Todos os canais de comunicação, presentes na tabela do item III da seção 2, poderão ser usados caso haja dúvidas a respeito das inscrições. Caso não seja possível realizar a inscrição online, poderá ser solicitado agendamento de horário para inscrição presencial.

**Atenção:** não há expediente aos sábados, domingos e feriados.

II. Período de inscrição: ocorrerá entre os dias **10 de janeiro** e **31 de janeiro de 2022**, através do preenchimento do formulário online supracitado.

III. Da inscrição online: As cópias dos documentos descritos no item I da seção 5 deverão ser anexadas ao formulário disponibilizado. Informações sobre o Processo Seletivo poderão ser

consultadas por meio das demais plataformas informadas na tabela. Segue a tabela com a relação de canais de comunicação dos Núcleos:

Núcleo	WhatsApp	Instagram	Facebook	E-mail
Centro Manhã	(16) 99354-5364	/cucamanha	/CUCACentroManha	ps.cuca2022@gmail.com
Centro Noite	(16) 99155-8072	/cucacentronoite	/CUCACentroNoite	
Instituto de Química	(16) 98861-0994	/cucaiq	/cuca.iq	

IV. Da inscrição presencial: caso haja necessidade, e com as devidas justificativas, candidatos, candidatas e candidates poderão solicitar o agendamento para a inscrição presencial por meio dos canais descritos no Item III da seção 2 (tabela acima). Após aprovação da solicitação, será enviado o local e o horário de comparecimento para a Inscrição Presencial. Todos os documentos originais exigidos por este Edital deverão ser entregues atendimento presencial. O limite de tolerância para atrasos é de 15 minutos. Menores de 18 anos deverão comparecer com acompanhamento de um(a) maior responsável.

V. O CUCA se reserva o direito de cancelar as inscrições presenciais caso haja agravamento da pandemia de COVID-19 ou por qualquer outra razão que aumente os riscos sanitários oriundos de atividades presenciais.

VI. O CUCA se reserva o direito de prorrogar o período de inscrições ou alterar a disponibilidade de vagas a critério da Comissão Organizadora.

**Parágrafo único:** a Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo de Cursistas é constituída por IQ-UNESP, Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Municipal de Araraquara e Coordenações Executivas dos Núcleos participantes deste Edital.

### 3. Requisitos:

I. Poderão submeter-se à seleção pessoas que já tenham concluído o Ensino Médio (ou equivalente) ou que estiverem cursando na 3ª série do Ensino Médio durante o ano letivo de 2022.

#### 4. Atribuições de cursistas:

- I. Frequentar regularmente as aulas, com mínimo de 75% de presença em cada disciplina;
- II. Realizar a todos os simulados obrigatórios;
- III. Cuidar do patrimônio moral e físico do CUCA;
- IV. Obedecer às deliberações da Coordenação Executiva do Núcleo;
- V. Devolver o material didático recebido ao longo do ano letivo em bom estado de conservação (sem rasuras, desenhos ou quaisquer tipos de alteração no material). No caso de empréstimo de material eletrônico, deverá ser devolvido em excelente estado de conservação e funcionamento.

#### 5. Critérios de seleção:

- I. **Análise Socioeconômica:** será realizada por meio do preenchimento de questionário socioeconômico, com envio da documentação, que ocorrerá no período de inscrição da seguinte forma:

Deverão ser enviadas fotos/digitalizações por meio de um formulário de inscrição eletrônico ou, em caso de inscrição presencial, apresentar-se com os seguintes documentos originais:

- RG e CPF;
- Número do NIS (caso possua Cadastro Único);
- 3 (três) últimos Holerites originais de todos os membros da casa;
- Carteira de trabalho de todos os membros da casa (originais ou xerox);
- 3 (três) últimas contas de água originais;
- 3 (três) últimas contas de luz originais;
- 3 (três) últimas contas de telefone/celular/internet originais;
- Comprovantes de todos os financiamentos. Se possível, trazer os comprovantes originais;
- Boletos ou notas fiscais originais de gastos fixos mensais (cursos, medicamentos, tratamentos, aluguel, plano de saúde etc.).

- Caso o Candidato, Candidata ou Candidate seja (ou more com) Prestadores de Serviço à Comunidade (PSC) e/ou Egressos do Sistema Penitenciário: apresentar Intimação ou Termo de Advertência ou Carteirinha.
- Para pessoas que não possuam registro em carteira e exerçam atividade remunerada de forma autônoma, apresentar os extratos bancários dos três últimos meses e preencher declaração fornecida no Anexo I no final deste documento.
- Caso o Candidato, Candidata ou Candidate seja pessoa com deficiência (PCD) física ou mental ou more com pessoas que o sejam, apresentar atestado médico (AMIM).
- Em atendimento a Lei Federal 13.146, de 6/07/2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, o CUCA/PMA comprometem-se a disponibilizar profissionais especializados para atender Pessoas com Deficiência quando necessário. O Candidato, Candidata ou Candidate deverá informar essa necessidade no ato da inscrição
- O Candidato, Candidata ou Candidate que desejar o Atendimento pelo Nome Social poderá solicitá-lo no ato da inscrição, sem a exigência de qualquer tipo de comprovação.

**Observação 1:** ressalta-se que a prestação de informações falsas durante o Processo Seletivo é crime, podendo acarretar multa e reclusão por até 3 (três) anos, de acordo com o Artigo 299 do Código Penal.

**Observação 2:** o número do NIS pode ser encontrado seguindo as informações do seguinte tutorial: <https://www.youtube.com/watch?v=gCTX8yvDShY>

I. **Análise do Histórico Escolar:** o Histórico Escolar emitido pela Instituição de Ensino habilitada deverá ser apresentado junto à documentação para a Análise Socioeconômica. O Histórico Parcial ou os Boletins das disciplinas concluídas até o momento poderão ser apresentado caso o Histórico Escolar ainda não esteja consolidado.

II. Serão analisadas apenas as médias de Língua Portuguesa e Matemática.

III. Somente serão aceitos Históricos Escolares do Ensino Médio.

III. **Da composição da nota final:** O cálculo da nota final leva em consideração os seguintes pesos ponderados: 80% (análise socioeconômica) + 20% (análise do Histórico Escolar).

Gostaríamos de destacar que o presente processo seletivo é estruturado de forma a bonificar pessoas nas seguintes condições, em sua maioria de vulnerabilidade social:

- Candidatos, candidatas e candidates que, no ato da inscrição, se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas (PPI);
- Candidatos, candidatas e candidates que, no ato da inscrição, se autodeclararem mães solo ou filhas/filhos de mãe solo;
- Candidatos, candidatas e candidates que, no ato da inscrição, se autodeclararem transgêneros;
- Candidatos, candidatas e candidates que, no ato da inscrição, comprovem que sejam ou morem com Prestadores de Serviços à Comunidade (PSC) e Egressos do Sistema Penitenciário;
- Candidatos, candidatas e candidates que tenham sido cursistas do CUCA no ano letivo de 2020 e 2021.

IV. **Visitas às casas:** O CUCA se reserva o direito de contatar Órgãos Competentes para realizar visitas às residências que julgar necessárias, a fim de confirmar as informações socioeconômicas disponibilizadas.

## **7. Resultado:**

I. As listas de aprovação de cada Núcleo serão disponibilizadas no site do Curso Unificado do Campus de Araraquara (<http://www.iq.unesp.br/cuca>) e nas respectivas páginas do Facebook e Instagram de todos os Núcleos CUCA, concomitantemente no dia **26 de fevereiro de 2022**. Os endereços eletrônicos das Páginas dos Núcleos no Facebook e Instagram encontram-se listados no item III da seção 2.

## **8. Dos recursos:**

- I. Os pedidos de reconsideração do resultado deverão ser protocolados na Diretoria do IQ/CAR, impreterivelmente, até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado.
- II. As reconsiderações encaminhadas serão avaliadas pelo Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Cursitas do CUCA.
- III. Casos omissos serão avaliados juntamente pelas Coordenações Executivas dos Núcleos do CUCA participantes deste Edital e pela Supervisão Pedagógica do Projeto.

## 9. Convocação e Matrícula:

- I. A Convocação obedecerá à ordem de classificação das pessoas aprovadas e será disponibilizada no site do Curso Unificado do Campus de Araraquara (<http://www.iq.unesp.br/cuca>) e nas respectivas páginas do Facebook e Instagram de todos os Núcleos CUCA, cujos links estão no Item III da seção 2.
- II. Junto ao formulário a ser disponibilizado para a confirmação de matrícula, convocados, convocadas e convocades deverão apresentar o comprovante do **ciclo vacinal finalizado** contra a COVID-19, condizente com a respectiva faixa etária e de acordo com o que está recomendado pelas Autoridades de Saúde do Município de Araraquara. Junto ao formulário a ser disponibilizado para a confirmação de matrícula, convocados, convocadas e convocades deverão apresentar o comprovante de vacinação completo, ou primeira dose.

## 10. Disposições Finais

- I. O prazo de validade deste edital se encerra no momento do término do calendário escolar para o ano letivo de 2022.
- II. Remanescentes na lista de espera poderão, a critério das Coordenações Executivas, ser convocados e convocadas para as aulas após o início do ano letivo.
- III. O CUCA se reserva o direito de solicitar todos os documentos originais de inscrição apresentados caso haja dúvidas ou para averiguação e confirmação das informações prestadas durante o preenchimento do formulário online.

**Parágrafo Único.** O local de funcionamento do projeto CUCA Centro Noite e CUCA Centro Manhã estão sujeitos a alteração ao longo do ano letivo de 2022.

## Anexo I

### DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO

Eu \_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_  
e CPF \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que sou trabalhador(a) autônomo(a),  
exercendo atualmente a profissão/ocupação de \_\_\_\_\_ e recebendo  
mensalmente o valor aproximado de R\$ \_\_\_\_\_. Informo ainda, que não possuo  
outro meio de comprovar minha renda, não possuindo contrato de trabalho.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Araraquara, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) Declarante